



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 11 de maio de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº423 Ticket: 42300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4200/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de CONTROLADOR INTERNO de 11/05/2015 a 30/05/2015 referente ao período aquisitivo 25/06/2013 a 24/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4201/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ELIZABETI FILETI DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 11/05/2015 a 09/06/2015 referente ao período aquisitivo 02/02/2013 a 01/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4202/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADM V de 11/05/2015 a 30/05/2015 referente ao período aquisitivo 17/08/2013 a 16/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4203/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) WANTUILDE BRENTGANI, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 11/05/2015 a 09/06/2015 referente ao período aquisitivo 08/01/2014 a 07/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Maio de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.